



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

TERMO DE JULGAMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

AUTORIDADE SUPERIOR

PROCESSO: 23241.000424/2019-55

TOMADA DE PREÇO N.º 04/2019: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de serviços de engenharia especializados para elaboração e aprovação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, com a emissão do Certificado de Aprovação pelo Corpo de Bombeiros, e respectivo Projeto Executivo Completo, das edificações existentes do Campus Santo Augusto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

RECORRENTE: Guerini Sopran Engenharia e Arquitetura, Projetos e Construções. CNPJ nº 24.474.596/0001-20.

REFERÊNCIAS: Edital da Tomada de Preço nº 04/2019, Parecer nº 33/2019 da Coordenação de Engenharia e Arquitetura do Instituto Federal Farroupilha, Termo de Julgamento de Pedido de Impugnação.

De acordo com o § 4º do Art. 109 da Lei nº 8.666/1993, e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação do IFFar Campus Santo Augusto, **RATIFICO** a decisão proferida por esta Comissão.

Santo Augusto/RS, 13/12/2019.


Verlaire Denize Brasil Gerlach
Diretora Geral
Portaria nº 1.859/2016